



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**PORTARIA Nº 019/2018
DE 10/04/2018.**

SÚMULA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a servidora **LUCIA ZACHETHKO DA SILVA**, licença de 30 dias para tratamento de saúde conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

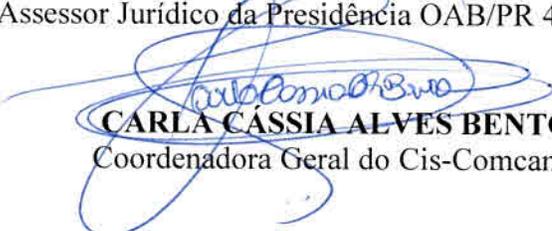
Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 10 de abril de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR


CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

